RETIFICAÇÕES

Retificação da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 328 de 21 de dezembro de 2018)

Na página 139, artigo 35.º, n.º 3:

onde se lê:	«3. O poder de adotar atos delegados referido no artigo 7.º, n.º 3, quinto parágrafo, é conferido à Comissão por um prazo de dois anos a contar de 24 de dezembro de 2018.»,
leia-se:	«3. O poder de adotar atos delegados referido no artigo 7.º, n.º 3, quinto parágrafo, é conferido à Comissão até 31 de dezembro de 2021.».